



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI N° 239/2022

**Dispõe sobre a denominação de  
“CLODOALDO MARCONDES DE  
MELLO” a viela 2 da Rua Rodolfo Garcia,  
Brigadeiro Tobias, nesta cidade de Sorocaba  
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica denominado de “ CLODOALDO MARCONDES DE MELLO” a viela 2 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, nesta cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão ‘Cidadão Emérito’1925/2019.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

O substitutivo se faz necessário em virtude de adequação e correção do texto anterior, referente a via de localização.

**FABIO SIMOA**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/02/2025 15:59

Checksum: **565F44A80024A525A27B59A7C9F8EDE86824E741B33605FD0AF39C32FB103106**

